



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Terça-feira • 9 de Janeiro de 2018 • Ano VIII • Nº 198

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **DECRETO 551/2018 EM 02 DE JANEIRO DE 2018** - Exonera a servidora Erita Raislane Pereira de Oliveira do cargo público de Chefe de Divisão

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



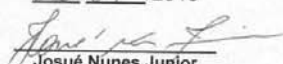
Decretos



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 551/2018
Em 02 de janeiro de 2018

PUBLICADO EM:
02/01/2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA ERITA RAISLANE PEREIRA DE OLIVEIRA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Exonera a Senhora **ERITA RAISLANE PEREIRA DE OLIVEIRA** portador do RG nº 36406635 expedido pela SSP/SP e do CIC/CPF sob o nº 068.819.235-11, do Cargo Público de **CHEFE DE DIVISÃO** símbolo **CC-4** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal